



INDICAÇÃO Nº. 002/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este egrégio plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) PARA ATENDER OS BAIRROS SANTA RITA, VÁRZEA, JARDIM ESPERANÇA, JARDIM ALIANÇA, PARQUE DOS SONHOS E OURO DE MINAS.**

Considerando a crescente demanda por serviços de saúde de qualidade e a necessidade de proporcionar à população um atendimento mais eficiente e próximo de suas residências, venho por meio desta indicar a implantação de uma ESF para os referidos bairros.

Esses bairros apresentam um número significativo de moradores, muitos dos quais enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde, devido à distância das unidades de saúde mais próximas e à sobrecarga das unidades já existentes. Conforme dados levantados:

- **Várzea:** 600 pacientes, mas nem todos estão cadastrados;
- **Parque dos Sonhos:** 250 pacientes, mas nem todos estão cadastrados;
- **Jardim Aliança:** 200 pacientes, mas nem todos estão cadastrados;
- **Jardim Esperança:** 300 pacientes, mas nem todos estão cadastrados;
- **Santa Rita:** 120 pacientes.

A implantação de uma ESF nessas localidades trará benefícios significativos à comunidade, tais como:

1. **Acesso facilitado:** A ESF reduzirá o tempo de deslocamento da população até a unidade de atendimento, promovendo uma resposta mais ágil em situações de urgência e atendimentos diários.
2. **Descentralização da demanda:** A unidade atenderia a uma grande área, descentralizando a demanda de outras unidades de saúde que estão sobrecarregadas, o que contribuiria para um atendimento mais eficiente.
3. **Prevenção e acompanhamento contínuo:** A presença de uma ESF próximo às comunidades ajudará na prevenção de doenças, acompanhamento médico contínuo, vacinação e outros serviços essenciais à saúde pública.





4. Cadastramento e inclusão: A ESF poderá realizar o cadastramento dos pacientes que ainda não estão incluídos no sistema de saúde, garantindo que todos tenham acesso aos serviços básicos.

Diante disso, peço que a proposta seja analisada com atenção e que medidas sejam tomadas para viabilizar a implantação da ESF, a fim de atender as necessidades da população dos bairros mencionados.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bom dia' above the name.
LIVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA

